



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.281

Sumário

Decreto nº 2614/2021	1
Data: 07/01/2021	1
DECRETO 2616/21.....	1
DATA: 11/01/2021.....	1

Decreto nº 2614/2021 Data: 07/01/2021

SÚMULA: Prorroga até 31 de janeiro de 2021 a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas nos Decretos nº 2590, de 03 de dezembro de 2020 e Decreto nº 2596, de 11 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 6.294, de 03 de dezembro de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020, 6.590, de 28 de dezembro de 2020 e 6.599, de 07 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 e seus incisos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cenário atual em que se encontra a pandemia do COVID-19 e com a necessidade de reavaliação da situação de forma permanente até obtenção de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade com a secretaria de saúde para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se até 31 de janeiro de 2021 a vigência das medidas dispostas nos Decretos 2.590, de 03 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 2.596 de 11 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual 6.599 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 07 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO 2616/21 DATA: 11/01/2021

Sumula: Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 007/2018, de 17/09/2018,

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2021, de 08/01/2021, tendo a candidata abaixo apresentado todos os documentos exigidos para nomeação:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Silmara Canan, RG 7.669.214-9, OAB 82099, para exercer o cargo efetivo de Procuradora Municipal – 20 horas, Padrão 14 Nível B, da Lei 886/2015, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada no Departamento de Assessoria Técnica Jurídica, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 11 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)